



PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS CLUBES FILIADOS, DELEGADOS DA AFVR, CONSELHO DE ARBITRAGEM E DEMAIS INTERESSADOS, SE COMUNICA QUE:

Deliberações Conselho Disciplina

*O CONSELHO DE DISCIPLINA desta AFVR, na sua reunião ordinária de 15 de junho 2022, e além das sanções já divulgadas através do Mapa de Castigos, divulgado através do Comunicado Oficial nº 217/21-22 da AFVR, **DELIBEROU:***

*1 - Admitir o recurso de revisão de pena firmado pelo **Abambres SC** e referente ao castigo aplicado ao **Clube** e ao diretor, **Jorge Manuel Matos Filipe** no jogo nº **13.02.017 – Sport Vila Real e Benfica vs AC Abambres SC**, realizado no dia **28/05/2022** e a contar **Campeonato Distrital de Juniores “D” sub-13**, uma vez que foram preenchidos os pressupostos previstos no nº 1 do artigo 176º do Regulamento Disciplinar.*

2 - OUTRAS DELIBERAÇÕES:

*2.1– INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE INQUÉRITO: - Ordenar a instauração de um processo de inquérito nos termos do nº 1, do artigo 170º do Regulamento Disciplinar, a **ADCR Juventude de Pedras Salgadas**, por eventuais danos causados no Campo D. Maria de Lurdes do Amaral, em Abambres, no jogo nº **009.03.01 - GD VILAR PERDIZES vs ADCR Juventude Pedras Salgadas**, realizado no dia **11 junho 2022** e a contar para a Final da Taça Distrital de Juniores “A”.-----*



COMUNICADO OFICIAL

N.º 218/21-22

Data: 2022.06.17

2.2– INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR: - Ordenar a instauração de Processo de Disciplinar nos termos do artigo 94º do Regulamento Disciplinar da AFVR, aos diretores do Sport Clube da Régua, Senhores, Francisco José Moreira Pinto, Emanuel Alberto Mesquita Ferreira e Rui Filipe Rodrigues Sequeira, por factos ocorridos, no jogo nº 100.004.01-MONDINENSE FC vs SC RÉGUA, realizado no dia 10 junho 2022 e a contar para a Final da Taça Distrital de Seniores. -----

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFVR.